

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 FEV. 2019

PROT. Nº 033

PROTOCOLO

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

021/2019

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam

ao Excelentíssimo **Presidente do Centro**

Universitário de Santa Fé do Sul (UNIFUNEC) - ADERVAL CLÓVIS MORRETI, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar estudos visando **implantar no Centro Universitário de Santa Fé do Sul - UNIFUNEC, Curso de Formação em Estética.**

JUSTIFICATIVA:

Santa Fé do Sul já se tornou verdadeiro Centro Universitário, sendo que a criação de mais um curso, atrairá mais estudantes, contribuindo para o aumento da população, influenciando positivamente no crescimento do comércio local.

Muito além do salão de beleza, o profissional de estética após conclusão do curso superior adquire conhecimento para atuar em diversas áreas do mercado de beleza, exercendo funções básicas, como depilação, maquiagem, manicure, estética capilar, bronzamento artificial e drenagem linfática bem como pode fazer parte do corpo clínico de cirurgias plásticas, acompanhar pós-operatórios e consultórios de dermatologia.

Ressalta-se que, a busca por profissionais qualificados em estética é cada vez maior, devido à expansão do setor, e do aumento pela busca da beleza, haja vista que, atualmente muitas pessoas tem cobrado este propositor acerca da implantação do referido curso no município tendo em vista que, muitos estão indo estudar nas cidades vizinhas de Jales e Fernandópolis.

Logo, faz-se necessária tal indicação vez que, a carreira de esteticista é muito promissora, sendo um mercado muito competitivo e um dos que mais se desenvolvem no Brasil.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
07 de Fevereiro de 2019


RONALDO LIMA
VEREADOR - DEM


NEIVA DE SOUZA
VEREADORA - DEM

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com